



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 292/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO MINERAL DAS PASTAGENS INTRODUZIDAS, DA PALMA FORRAGEIRA, DOS SOLOS E DA ÁGUA, DE CRIATÓRIOS DE GADO LEITEIRO DAS REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010137/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO MINERAL DAS PASTAGENS INTRODUZIDAS, DA PALMA FORRAGEIRA, DOS SOLOS E DA ÁGUA, DE CRIATÓRIOS DE GADO LEITEIRO DAS REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professores Adjuntos MÁRIO DE ALMEIDA LIMA, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA DA PAZ e MARTHA MARIA VASCONCELOS LIMA MATOS, Professora Titular HELENA SIMÕES DUARTE, Zootecnistas MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA e OMER CAVALLANTI DE ALMEIDA, e Técnico Agrícola MANOEL NUNES DA COSTA, o qual tem como objetivos gerais: a) Determinar a composição mineral das pastagens introduzidas, da palma forrageira, dos solos e da água, dos locais mais representativos dos criatórios de bovinos de leite e corte das Zonas da Mata, Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco; b) Uso das áreas de pastagens com maior eficiência para produção de leite e carne; c) Recomendar uma suplementação mineral adequada para todos os pecuaristas com redução dos custos de produção. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010137/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.